



Clóvis

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.296

EMENTA: - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO MELOS SHALON.

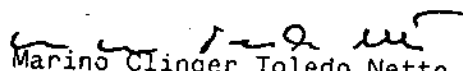
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Grupo Melos Shalon.

Art. 2º - A entrega do diploma terá data e horário marcados posteriormente pela Assessoria de Cerimonial deste Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de maio de 1988


Marino Clinger Toledo Netto
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 012/88
Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
jaa/.

